

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 525/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0173.0003379/2025-51,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 06 de março a 03 de junho de 2025, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade ao Promotor de Justiça **GALENO ARISTÓTELES COELHO DE SÁ**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, relativos ao quinquênio ininterrupto de 01/06/2024 a 31/05/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950916** e o código CRC **F15D2A4C**.